

título: Resolução nº 21 de 1975

ementa não oficial: Adota para análise de aditivos, coadjuvantes de tecnologia de fabricação e embalagens, equipamentos elaborados e ou revestidos com resinas e ou polímeros, destinados a entrar em contato com alimentos, as técnicas analíticas adotadas ou recomendadas pela Farmacopéia Brasileira, Food Chemical Codex, Food and Drug Administration, Comitê Misto FAO/OMS de Peritos em Aditivos para Alimentos e outras que vierem a ser recomendadas pela CNNPA"

publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 17 de fevereiro de 1976

órgão emissor: CNNPA - Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos

alcance do ato: federal - Brasil

área de atuação: Alimentos

RESOLUÇÃO CNNPA Nº. 21/75

"Adotar para análise de aditivos, coadjuvantes de tecnologia de fabricação e embalagens, equipamentos elaborados e ou revestidos com resinas e ou polímeros, destinados a entrar em contato com alimentos, as técnicas analíticas adotadas ou recomendadas pela Farmacopéia Brasileira, Food Chemical Codex, Food and Drug Administration, Comitê Misto FAO/OMS de Peritos em Aditivos para Alimentos e outras que vierem a ser recomendadas pela CNNPA"